



LEITURA NA SESSÃO

07/02/2022

H. Azevedo

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 015/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 04 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 24.087/2021 de 21/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 12 / 01 / 22
Horas 22: 11 Sessão 0068
Ass. Peláni Sílvia

Senhor Presidente:

LIDO
Na Sessão de:

07/02/2022

(Signature)

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1689/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1095/2021, de autoria do ilustre vereador, **Thomas Canellas Deluque** – DEM, que indica ao Executivo Municipal a realização de estudo para arborização da cidade, com isenção/desconto de IPTU para munícipes que mantiverem ou plantarem árvores em suas calçadas.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente em indicação similar (Protocolo nº 21.174/2021), informamos a Vossa Excelência que o Município vem unindo esforços com diversas parcerias público privadas e a Sociedade Civil, Poder Público, ONGs e Institutos de nossa cidade para trazer soluções, bem como mitigar os impactos ambientais existentes em nosso cotidiano.

A preservação, conservação e restauração do meio ambiente passa pela sensibilização de toda a sociedade cacerense, contemplando ações voltadas para práticas e atitudes sustentáveis; neste sentido, a administração municipal vem desenvolvendo um olhar diferenciado para com a natureza.

No ano de 2021, foram executadas diversas ações de implantação de espécies arbóreas nativas variadas em praças e passeios públicos de nossa cidade, o calendário de ações próximas contempla diversas formas de atuação e uma delas passa pela elaboração do Plano de Arborização Urbana de Cáceres, a fim de:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 015/2022-GP/PMC – fls. 02

- Definir as diretrizes de planejamento, implantação e manejo da Arborização Urbana no Município;
- Planejar a arborização de ruas do Município de Cáceres, utilizando espécies adequadas ao ambiente urbano e ao espaço físico disponível;
- Realizar o plantio de mudas em locais onde a arborização é inexistente, obedecendo a critérios técnicos e paisagísticos;
- Implantar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e o equilíbrio ambiental;
- Realizar estudo e atualização da legislação sobre arborização urbana;
- Elaborar projeto de lei visando à aprovação do plano de arborização urbana pelo legislativo municipal;
- Integrar e envolver a população, e por meio da educação ambiental no município, despertar a consciência da necessidade e conservação da vegetação urbana;
- Promover ampla divulgação pública e mobilização social para divulgação do Plano e participação da comunidade na tomada de decisões;
- Formar corredores ecológicos com o objetivo de unir as áreas verdes e fundos de vales do perímetro urbano, através da arborização das ruas que interligam essas áreas;
- Identificar e eliminar os problemas referentes à arborização, promovendo a substituição gradativa das árvores problemáticas por espécies adequadas ao local.

Por todo o exposto, conclui-se que a presente indicação vem ao encontro dos anseios desta Administração municipal e já vem sendo atendida, dentro do possível, no universo de metas e projetos em execução ou a executar pela referida pasta.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres